



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal Nº. 1673/2008 que alterou as Leis Nº.848/90 e Nº.1231/99
Av. Samuel Klabin, Nº. 725 – Fone: (42) 3904-1560
Telêmaco Borba – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2015

Súmula: Dispõe sobre a Comissão responsável pela elaboração da prova referente ao Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares do Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal Nº. 1673/2008 e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 08 de junho de 2015:

RESOLVE:

Giovana Decol de Souza – Assistente Social dos Serviços de Acolhimento da Municipalidade.

Fábio Augusto Batezati – Psicólogo dos Serviços de Acolhimento da Municipalidade.

Marjorie Pelik Kempe – Pedagoga – Contraturno Social para Crianças.

Telêmaco Borba, 13 de julho de 2015.

Maria da Piedade de Almeida Solak
Presidente do CMDCA/TB